



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

EMENDA ADITIVA Nº 02 – PL 108/25.

Emenda ao o Projeto de lei nº. 108/2025, que “Dispõe sobre a criação do “programa da porteira adentro” que se refere ao incentivo ao produtor rural no âmbito municipal e dá outras providências”.

Primeira opção:

Art. 1º. Inclui o parágrafo 3º, no art. 4º, da presente lei, que terá a seguinte redação:

Parágrafo terceiro. As três primeiras horas dos serviços prestados terão os preços/tarifas, que constam no anexo I da presente lei, reduzidos pela metade.

Art. 2º. Esta emenda entrará em vigor na data de publicação.

Joaquim Távora, 29 de outubro de 2025.


Adevilson dos Santos

Vereador/autor


Fernando da Cunha Fiats